



Crédito

Ribeirão Preto/SP

Prof. Dr. Luciano Nakabashi

Francielly Almeida e Marcelo Lourenço Filho

Esta edição do Boletim de Crédito traz alguns dados do Banco Central e medidas adotadas pelo governo em relação aos recursos de suporte ao crédito para enfrentamento da crise gerada pelos efeitos da pandemia do Covid-19.

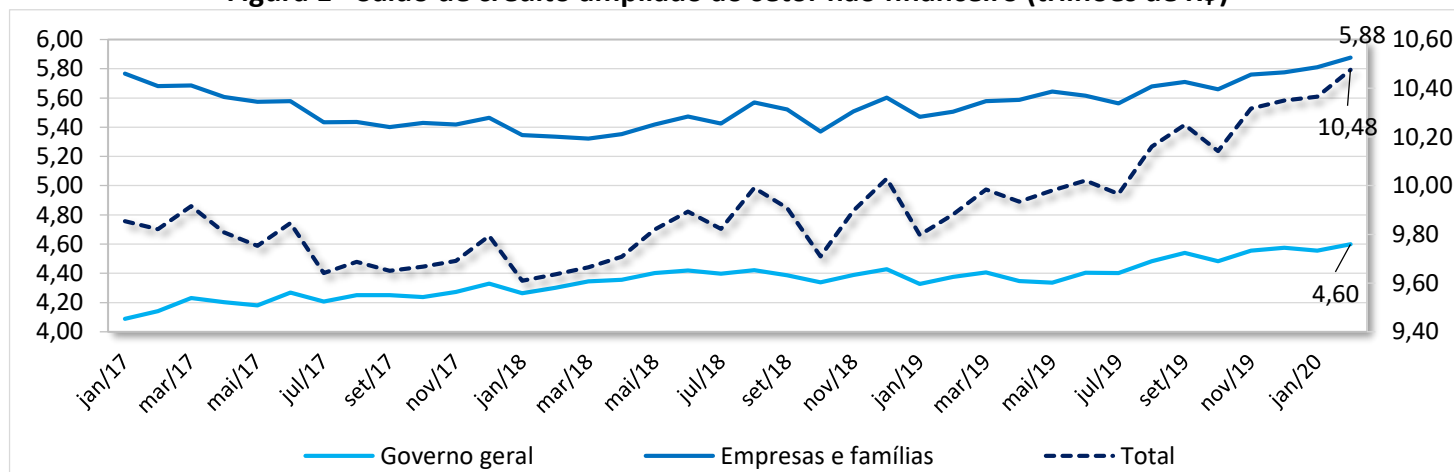
A Figura 1 apresenta o saldo de crédito ampliado ao setor não financeiro, para o período de Jan./17 a Fev./20, discriminando-o em recursos destinados ao governo (excluindo bancos públicos e empresas estatais) e às empresas e famílias.

O saldo de crédito ampliado ao setor não financeiro, representado no eixo secundário, totalizou R\$10,48 trilhões de reais no mês de

Fev./20. O montante representa aumentos reais de 1,1% em relação a Jan./20, refletindo as expansões na dívida externa em 4,5%, impulsionada pela depreciação cambial de 5,4%, nos títulos de dívida (0,7%) e nos empréstimos e financiamentos (0,5%). Na comparação em 12 meses, o crédito ampliado assinalou expansão de 6,0%.

O crédito ampliado a empresas e famílias totalizou R\$ 5,88 trilhões, com crescimento de 1,1% no mês e de 6,7% em doze meses. Na desagregação referente ao governo, o montante de crédito foi da ordem de R\$ 4,60 trilhões, altas mensal e anual, de 0,96% e 5,1%, respectivamente.

Figura 1 - Saldo de crédito ampliado ao setor não financeiro (trilhões de R\$)



Fonte: Banco Central do Brasil. Valores corrigidos pelo CDI. Período: Jan./17 a Fev./20.

A Figura 2 apresenta a evolução do saldo de crédito por porte das empresas. Historicamente, há maior aporte de crédito destinado às empresas de grande porte quando comparado às micro, pequenas e médias (MPMe) e essa diferença vem se ampliando nos últimos anos. Em Fev./17, as grandes empresas detinham uma parcela de 56% do saldo de crédito destinado às empresas. Em Fev./20, este percentual subiu para 63%.

Em relação ao montante de recursos, o saldo de crédito para as MPMe no mês de Fev./20 foi de R\$541 bilhões, alta de 0,2% em relação a Jan./20 e a igual período do ano anterior, enquanto o volume de crédito para as grandes empresas atingiu R\$902 bilhões, o que representou um ligeiro aumento de 0,3% frente ao mês anterior e recuo de 6,6% na comparação com Fev./19.



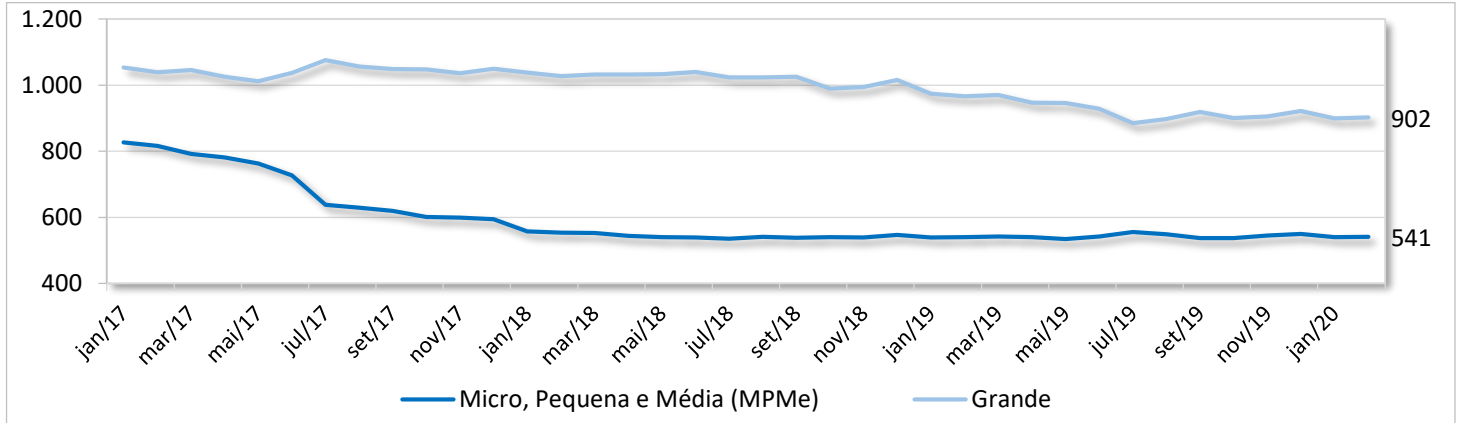
Crédito

Ribeirão Preto/SP

Prof. Dr. Luciano Nakabashi

Francielly Almeida e Marcelo Lourenço Filho

Figura 2 - Saldo das operações de crédito por porte da empresa (bilhões de R\$)



Fonte: Banco Central do Brasil. Período: Jan./17 a Fev./20.

As Figuras 3 e 4 apresentam, respectivamente, dados de endividamento das famílias e de inadimplência por porte de empresa.

Em Jan./20, o endividamento das famílias fechou em torno de 45%. Quando excluído o crédito habitacional, as famílias comprometeram 26,5% da sua renda em 12 meses. No confronto com o mês de Jan./19, o endividamento no total avançou 2,38 p.p., próximo ao aumento de 2,30 p.p. para o endividamento sem o crédito habitacional.

A Figura 4 mostra que a inadimplência das empresas de pequeno e médio porte é maior quando comparada às grandes empresas. A inadimplência para as MPMe apresentou queda em 2019 e estabilidade nos dois primeiros meses de 2020. Em Fev./20, a inadimplência foi de 1,2% para as grandes empresas, permanecendo estável frente ao mesmo mês de 2019, enquanto para as MPMe, a taxa de inadimplência foi de 3,8% com queda de 0,74 p.p. em relação a Fev./19.

Figura 3 - Endividamento das famílias em relação à renda acumulada dos últimos doze meses (%)

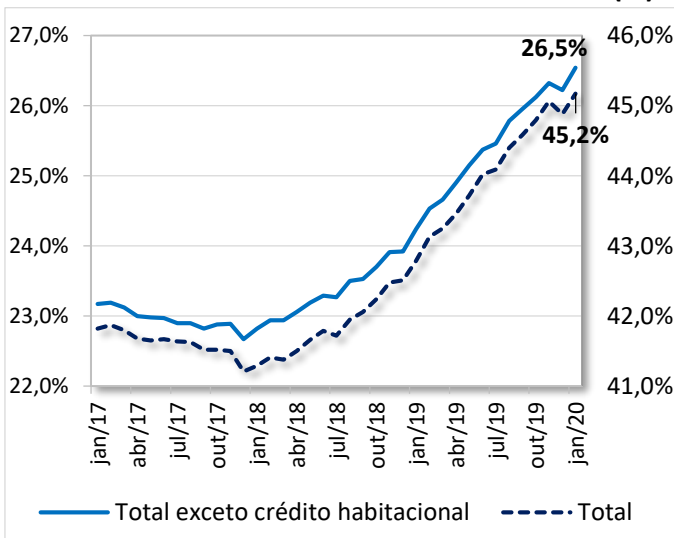
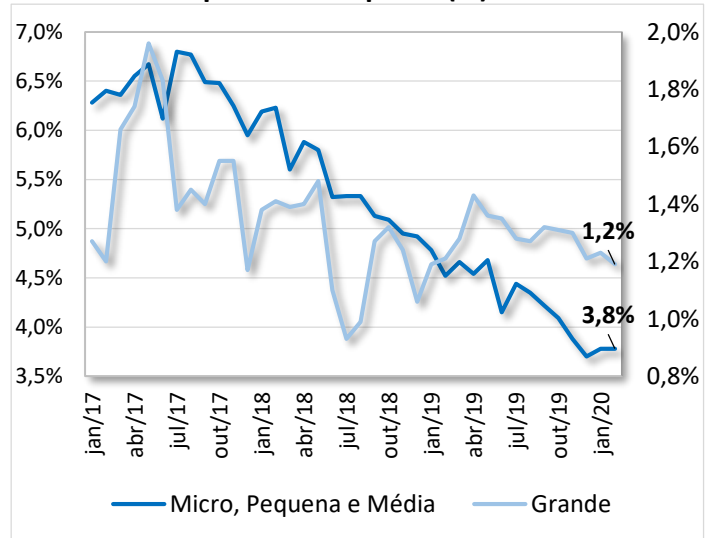


Figura 4 - Inadimplência da carteira de crédito por porte da empresa (%)



Fonte: Banco Central do Brasil. Período Jan./17 a Jan./20 (endividamento das famílias) e Jan./17 a Fev./20 (inadimplência).



Os dados discutidos dão um breve panorama do crédito no país. Porém, o período analisado ainda não permite capturar os impactos da pandemia. Com vistas a complementar e atualizar a análise, a Tabela 1 traz um resumo de algumas medidas anunciadas pelo Banco Central para diminuir o impacto dos efeitos da pandemia sobre a economia. O objetivo é assegurar a liquidez do sistema bancário e o funcionamento do mercado de crédito, garantindo que os recursos estejam à disposição de empresas e famílias.

As medidas anunciadas têm o potencial de ampliar a oferta de crédito em R\$1,21 trilhões, o que representaria um percentual em torno de 16,7% do PIB. Uma das principais é a *redução da exigibilidade de capital das operações de crédito destinadas a pequenas e médias empresas*. De modo geral, esta medida facilita e reduz o custo de empréstimo para empresas de pequeno e médio porte e tem potencial de reestruturar até R\$228 bilhões em empréstimos.

Outra medida é composta pelas *reduções temporárias dos depósitos compulsórios* junto ao BCB de recursos a prazo. A alíquota caiu de 25% em março para 17% em abril, o que resultará na liberação de R\$68 bilhões que eram provisionados pelos bancos em depósitos compulsórios.

Ademais, o BCB ampliou suas operações em dólar, tendo como garantias títulos brasileiros, e

passou a permitir que mais bancos possam captar recursos via Letras de Crédito do Agronegócio (LCAs). Essa medida tem um potencial de crédito para o setor de R\$6,3 bilhões.

A medida de *empréstimo com lastro em letras financeiras* tem por objetivo conceder empréstimos às instituições financeiras tendo como garantia as carteiras de crédito das instituições. Segundo o Banco Central, com essa medida estima-se um adicional de R\$ 670 bilhões de recursos.

Uma medida focada nos pequenos e médios bancos é o *Novo Depósito a Prazo com Garantias Especiais* (NDPGE), o que amplia as possibilidades de captação de recursos com garantia do Fundo Garantidor de Crédito (FGC). Em termos práticos, o NDPGE será uma nova modalidade de investimento para pessoas físicas com aporte mínimo de R\$1 milhão e prazo mínimo de vencimento de um ano. A cobertura do FGC, que antes era de R\$20 milhões, foi ampliada para R\$40 milhões. O impacto estimado do NDPGE é de expansão na concessão de crédito em R\$200 bilhões.

O Banco Central também passa a poder realizar *empréstimos para as instituições financeiras com lastro em debêntures* (títulos privados). Trata-se de uma linha temporária de liquidez com potencial de liberar um montante de R\$91 bilhões.

Tabela 1 – Resumo: Medidas do BC para enfrentamento dos efeitos do COVID-19 na economia

Variável atingida	Valor (R\$ Bilhões)
Liquidez de curto prazo (LCP)	135
Liberação Adicional de Compulsório	68
Letras de Crédito do Agronegócio (LCA)	2,2
Empréstimo com lastro em Letras Financeiras (LF)	670
Compromissadas com títulos soberanos em dólar	50
Novo Depósito a Prazo com Garantias Especiais (NDPGE)	200
Empréstimos com lastro em debêntures	91
TOTAL	1.216,2
Percentual estimado do PIB	16,7%

Fonte: Banco Central do Brasil.



Crédito

Ribeirão Preto/SP

*Prof. Dr. Luciano Nakabashi**Francielly Almeida e Marcelo Lourenço Filho*

Visão Geral

O canal do crédito é uma das principais vias para enfrentamento dos efeitos recessivos associados à pandemia da COVID-19. As ações adotadas pelo Banco Central brasileiro e autoridades monetárias em diversos países, contemplando a redução de juros e medidas de

aporte de maior volume de recursos e ampliação da liquidez visam contribuir para as empresas reestruturarem seus negócios, arcarem com suas dívidas e custos, para preservar empregos e garantir a renda das famílias.